AUDIÊNCIA PÚBLICA

DENÚNCIAS DE EXTERMÍNIO ILEGAL DE ANIMAIS E OUTRAS IRREGULARIDADES NOS CENTROS DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL





LEI Nº 12.916, DE 16 DE ABRIL DE 2008

(Projeto de lei nº 117/08, do Deputado Feliciano Filho - PV)

O Poder Executivo incentivará a viabilização e o desenvolvimento de programas que visem ao controle reprodutivo de cães e de gatos e à promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção, e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades, cujas regras básicas seguem descritas nesta lei.



LEI Nº 12.916, DE 16 DE ABRIL DE 2008

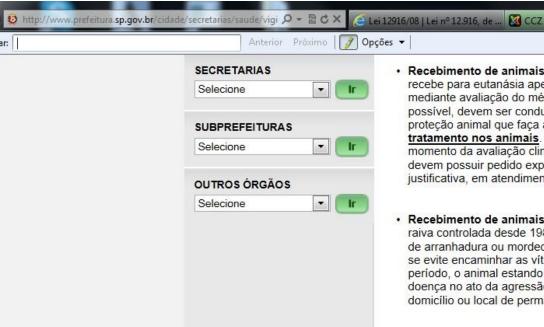
Artigo 2º - Fica vedada a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, exceção feita à eutanásia, permitida nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais.



LEI Nº 12.916, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Artigo 2º [...]

§ 1º A eutanásia será justificada por laudo do responsável técnico pelos órgãos e estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo, precedido, quando for o caso, de exame laboratorial, facultado o acesso aos documentos por entidades de proteção dos animais.



• Recebimento de animais em sofrimento ou doentes terminais para eutanásia: O CCZ recebe para eutanásia apenas animais em sofrimento, hiperagressivos ou com doença terminal, mediante avaliação do médico veterinário de plantão. Animais doentes, porém com tratamento possível, devem ser conduzidos pelo proprietário para uma clínica particular ou entidade de proteção animal que faça atendimento clínico. O CCZ não faz atendimento clínico ou tratamento nos animais. Animais com doenças crônicas que não possam ser constadas no momento da avaliação clinica, encaminhados por médico veterinário particular para eutanásia, devem possuir pedido expresso deste profissional solicitando o procedimento de eutanásia, com justificativa, em atendimento à legislação vigente.

🤨 Portal da Prefeitura da Cida... 🗙

• Recebimento de animais agressores para observação: O município de São Paulo tem a raiva controlada desde 1983. Nesta situação, os cães e gatos que agredirem pessoas através de arranhadura ou mordedura devem ser observados por 10 dias, a partir da agressão, para que se evite encaminhar as vítimas para tratamento contra raiva desnecessariamente. Após este período, o animal estando sadio, tem-se a certeza de que ele não poderia ter transmitido a doença no ato da agressão. Esta observação deve, preferencialmente, ser realizada no domicílio ou local de permanência do cão ou gato.



LEI Nº 12.916, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Artigo 2º [...]

§ 2º - Ressalvada a hipótese de doença infectocontagiosa incurável, que ofereça risco à saúde pública, o animal que se encontre na situação prevista no "caput" poderá ser disponibilizado para resgate por entidade de proteção dos animais, mediante assinatura de termo de integral responsabilidade.



LEI Nº 12.916, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Artigo 3º O animal com histórico de mordedura, injustificada e comprovada por laudo médico, será inserido em programa especial de adoção, de critérios diferenciados, prevendo assinatura de termo de compromisso pelo qual o adotante se obrigará a cumprir o estabelecido em legislação específica para cães bravios, a manter o animal em local seguro e em condições favoráveis ao seu processo de ressocialização.



LEI Nº 12.916, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Artigo 3º [...]

Parágrafo único - Caso não seja adotado em 90 dias, o animal poderá ser eutanasiado.



LEI Nº 12.916, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Artigo 5º - Não se encontrando nas hipóteses de eutanásia, autorizadas pelo artigo 2°, os animais permanecerão por 72 (setenta e duas) horas à disposição de seus responsáveis, oportunidade em que serão esterilizados.

Parágrafo único - Vencido o prazo previsto no *caput* deste artigo, os animais não resgatados, serão disponibilizados para adoção e registro, após identificação.







De: Caroline Wieczorek [mailto:carolinew236@yahoo.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2015 10:00

Para: 'paulo.funari@taboaodaserra.sp.gov.br'; 'fabiana.mendes@taboaodaserra.sp.gov.br'

Cc: 'marilia.ferreira@taboaodaserra.sp.gov.br'; 'cris-ferraz@ig.com.br'

Assunto: CCZ DE TABOÃO DA SERRA

Prioridade: Alta

Sr. Prefeito Fernando Fernandes



Por favor, o ccz está um caos pois há 3 semanas a diretora não vai por motivos de doença na família mas não tem nenhum veterinário lá. Vou enumerar os pontos críticos e alguns já passamos para secretaria de saúde:



- dr Daniel o único vet está de férias e com restrições médicas pelo trombose que teve em janeiro o ccz está com 2 estagiárias
- não contrataram ninguém após a saída da dra Joana em 11/05/2015 nem colocaram outro vet que tem na secretaria para cobrir momentaneamente



- falta medicamento e até luvas
- pagamos castrações em clinicas particulares de animais do próprio ccz.



- foi barrada uma adoção de animal adulto, porte grande pois não tinha veterinário para liberar

Sr Prefeito, não estamos mais suportando esse descaso, até quando vamos ficar assim... nessa situação.

Estamos arcando com muitos gastos, fazemos muita coisa lá mas fica difícil ajudar quem não quer ser ajudado. Já reclamamos várias vezes da ineficiência da diretora como gestora daquele lugar.

Atenciosamente,

Focinhos de Taboão da Serra

Caroline Wieczorek

Bom dia.

Por favor, me ajude a denunciar o ccz de Taboão da Serra pois aquilo é um campo de concentração.

Vou enumerar alguns problemas de lá:



- diretora do CCZ Cristina não vai ao ccz todos os dias, ela é amiga pessoal da secretaria da saúde dra Raquel 4788-5311 bate no peito dizendo que são amigas há 25 anos



- verba da saude é desviada para o ccz que por lei não pode ocorrer e sim criar uma secretaria do meio ambiente para isso, contudo, se for criada, a dra Cristina sai do conforto pois terá um novo chefe

- faltam remédios
- faltam vacinas
- faltam luvas
- material de limpeza
- o ccz está nas maõs de 2 estagiárias (Rafaella e Alexia) que começaram lá há 2 meses, estão no 3 semestre de veterinária cuidado de um canil pois a Dra Cristina quase não aparece
- a última ordem da dra Cristina foi "não toquem em nenhum animal do canil ou que chegar ao ccz"
- ela deixou um cachorro 2 semanas sem atendimento
- fez eutanásia numa cadela em tratamento de cinomose que estava respondendo ao tratamento
- fez eutanásia num gato dizendo que quebrou a coluna, sendo que, isso não é motivo para matar o bicho
- matou um rottwailer de coleira peitoral azul em janeiro porque um agente pediu. Ficou no ccz 3 dias apenas e por lei, isso não poderia ter ocorrido
- matou um cachorro de um munícipe mesmo qdo a dra joana disse que não era o caso e o vereador Eduardo Nobre ligou no ccz pressionando a dra Cristina para fazer e fez



- gata acordou na cirurgia, começou a se mexer e ela não fez o repique de anestesia.. continuou a fazer e a gata sentindo dor
- ração de qualidade ruim
- deixou 16 horas vários gatos para castrar e não apareceu no ccz. A estagiária que os alimentou pois nem isso os agentes fariam por pirraça
- tem funcionários que dormem no expediente
- tem funcionário que não vai trabalhar mas coloca o dedo na biometria as 8h e as 17h com a conivência de todos (eu falei isso para a dra Raquel)
- os animais ficaram na maior sujeira sábado 2 agentes para limpar e não fizeram até as 15h -



- animais somem do ccz

Você pode ver todo o nosso trabalho no face 'Focinhos' de Taboão da Serra. Estamos há quase 2 anos lá, vamos quase todos os dias e temos total ciência da situação caótica.

- Animais machucados nos ladrilhos









- Vídeos e fotos de cães e ratos CONVIVENDO, RISCO DE LEPTOSPIROSE (ratos no teto e na laje, principalmente)
- Fezes de pombos (CCZ não consegue fazer controle de animais sinantrópicos e transmissores de zoonoses)
- Portões e estruturas enferrujadas
- Chuva forte invade os canis
- Gatos sem solarium

- Houve caso de dengue no local



Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Coordenação de Vigilância em Saúde

São Paulo, 20 de março de 2015

Memo Circular

Assunto: Controle de mosquitos nas dependências da GCCZ

Prezados

No dia 23/03/2015 será realizado um bloqueio de criadouros e/ou possíveis criadouros com aplicação do larvicida BTI (Bacillus thruringinensis).

Esta aplicação será realizada em horário comercial, devido a baixa toxicidade do produto.

Com a chegada do verão, é comum o aumento das populações de mosquitos Aedes segypti, responsáveis pela transmissão de Dengue e Chikungunya, bem como o aumento do número de mosquitos do gênero Culex, que causam grande incómodo à população, como já foi informado.

Na biología destes dois mosquitos, as coleções de água acumulada são criadouros potenciais e podem coorrer em diversas astruturas que permitam acúmulo de água das chuvas. Desse modo, é fundamental que se faça o manejo periódico para a eliminação de possíveis criadouros, artificiais ou não.

Em vistoria realizada pela equipe da dengue no Centro de Controle de Zoonoses, día 11/03/2015, foi encontrado vaso de planta aquática no interior do prédio, com larvas. Foi realizado a eliminação do oriadouro, bem como a identificação das larvas.

Resultado da coleta:

-Laudo Nº 5686-1/2015- Classe: Insecta Ordem: Diptera

Ordem: Liptera Família: Culicidae Nome Científico: Culex quinquefesciatus Nome Popular: "Mosquito ou pernilongo"

-Laudo Nº 5686-2/2015- Classe: Insecta Ordem: Diptera

Ordem: Diptera
Familia: Culicidae
Nome Científico: Aedes aegypti
Nome Popular: ** Mosouito ou pernilongo*

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA Centro de Controle de Zoonoses - CCZ Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020 Tel: 3397-8900







Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Coordenação de Vigilância em Saúde

São Paulo, 20 de março do 2015

Ressaltamos que as Subgerências podem e devem observar e zelar pelas suas dependências no que tange a possíveis criadouros, eliminação de inserviveis e manutenção de vasos de plantas e outras estruturas passíveis de se tornarem criadouros de mosquitos.

Estas medidas visam minimizar as condições de reprodução e manutenção dos mosquitos nas dependências de GCCZ e para seu sucesso é necessária a colaboração de todos.

Att.

Equipe técnica da Subgerência de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica COVISA/GCCZ/ISISIM

Coordanação de Vigilância em Saúde - COVISA Centro de Controle de Zoonoses - CCZ Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020 Tel: 3397-8990





- -Falta de feira de adoção há mais de um ano
- -Os documentos foram solicitados em nossa visita 13 de julho de 2015 e não houve resposta direta à OAB SP
- -O prédio novo, quase todo construído, deve ter capacidade para uns 50 animais, não comporta nem os animais de internação do CCZ

 Relata-se que o telefone da Prefeitura, 156, e outras formas de atendimento ao munícipe não funcionam, esperam dias para resgatar os animais atropelados e doentes caídos em via pública, oferecendo risco à população, ao tráfego de veículos e sofrimento aos cães e gatos de rua.

- Relata-se que quando resgatam os animais de particulares, e os cães de rua também, A TRIAGEM PARA EUTANÁSIA É FEITA POR AGENTES, NÃO POR VETERINÁRIOS!
- Relata-se que eles recolhem os animais em veículos alugados pela Prefeitura e destinam DIRETAMENTE À EUTANÁSIA, sem pedir internação aos veterinários, com o fim de tratá-los! De acordo com denúncias feitas, esses animais não são registrados pelo CCZ!

- Segundo denúncias, há uma LISTA (NÃO OFICIAL) COM PRIORIDADE PARA EUTANÁSIA.
- A Prefeitura desconhece esse documento, feito em alguma gestão, inclusive, contemplando doenças NÃO LETAIS ou PASSÍVEIS DE TRATAMENTO VETERINÁRIO, bem como doenças fora do rol das zoonoses, o que não justificaria uma eutanásia, mas um tratamento adequado (Ex.: cães com miíase (bicheiras) tratáveis e fraturas que não comprometem a vida do animal (muitas vezes necessitariam de cirurgia para amputação ou colocação de pinos, órteses ou próteses).

- Lista de "prioridade" para eutanásia

CÓDIGO 3: LESÕES GRAVES

- 3.1 Lacerações cutâneas graves (trauma, miíase)
- 3.2 Evisceração
- 3.3 Amputação ou necrose de membro
- 3.4 Fratura exposta

CÓDIGO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EUTANÁSIA: ODING SOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS Parvovirose / Coronavirose (Gastroenterite Hemorrágica) 1:4 - Leptospirose Canina (Icterícia, hipertermia, vômitos) - sem possibilidade de trat. 1.5 - CRF (Complexo Respiratório Felino) 1.6 - PIF (Peritonite Infecciosa Felina); FIV; Felv; Panleucopenia 1.7 - Leishmaniose 1.8 - Esporotricose não responsiva a tratamento CÓDIGO 2: NEOPLASIA 2.1 - Neoplasia Cutânea ulcerada 2.2 - Neoplasia Mamária ulcerada 2.3 - Neoplasia Testicular ulcerada 2.4 - Neoplasia Óssea 2.5 - Neoplasia Pulmonar / Metástase 2.6 - Neoplasia Abdominal / Metástase 2.7 - Outras neoplasias CÓDIGO 3: LESÕES GRAVES 3.1 - Lacerações cutâneas graves (trauma, miíase) 3.2 - Evisceração 3.3 - Amputação ou necrose de membro 3.4 - Fratura exposta 3.5 - Lesão Medular com perda de dor profunda 3.6 - Projapso de globo ocular 3 7 - Queimaduras 3.8 - Lesões por objetos perfuro-cortantes ou por projétil balístico CÓDIGO 4: DOENÇAS SISTÉMICAS 4.1 - Caquexia (nutricional ou secundária) 4.2 - Endocrinopatia (D.M., HAC, HPT, outras) 4.3 - Doenças auto-impaes 4.4 - Insuficiência Renal 4.5 - Hepatopatiz Grave (Ascite, hepatomegalia, cirrose hepática) 4.6 - Sepse (Piometra, Torção estomacal, intussuscepção, corpo estranho intestinal) 4.7 - Intoxicações (carbamato/organofosforado) 4.8 - Fziência múltipla de órgãos (FMO) CÓDIGO 5: DOENCAS NEUROLÓGICAS 5.1 - Síndrome Neurológica Central (head-press, andar em círculos, vocalização, opistóton 5.2 - Vestibulopatia Central/Periférica (nistagmo, head-tilt) 5.3 - Convulsão não controlada 5.4 - Paresias não relacionadas com lesões medulares (Botulismo, tétano, paresia centra displasia, artroses) 5.5 -Estupor / coma CÓDIGO 6: DOENÇAS CARDIO-RESPIRATÓRIAS 6.1 - Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICCD, ICCE) 6.2 - Angústia Respiratória (Edema, efusões pleurais, pneumotórax)

- Surto de carrapatos



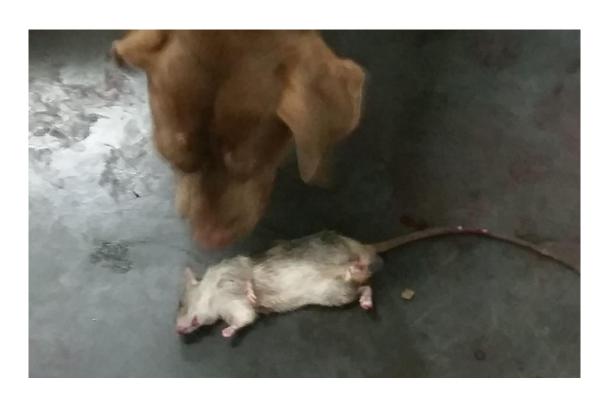




- Rato morto nos jornais dos cães.



 Cão em contato com ratos (os cães os matam).





Cão em contato com rato





Cão em contato com rato



- Ração no tempo, área úmida e chuvosa.





- Ração no tempo, área úmida e chuvosa.



- Instalações com rachaduras e infiltrações.



- Instalações com rachaduras e infiltrações.



- Instalações com rachaduras e infiltrações.



- Umidade excessiva nos canis.



Azulejos quebrados, portões enferrujados e paredes sujas de fezes de pombos.







PROJETO DE LEI N°, DE 2012 (PL 3490/12) (DO Sr. RICARDO IZAR)

Dispõem sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, e da outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º Esta lei se refere à proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, salvo as disposições específicas que permitam a eutanásia.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

